



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Processo nº 7001/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **JANAINA DE OLIVEIRA MEDEIROS 31444378830**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.128.261/0001-04, Inscrição Estadual nº 518.026.098.116, com endereço à Rua: Francisco Rios Corral, nº 603, Centro, Pedregulho – SP, CEP: 14.470-000, fone (16) 99251-9760, E-mail: fdinizcolares@yahoo.com.br, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A quilometragem constante da **LINHA 71** do presente contrato, a partir desta data, passa a ser de **95,00 KM**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A quilometragem constante da **LINHA 74** do presente contrato, a partir desta data, passa a ser de **32,50 KM**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A quilometragem constante da **LINHA 75** do presente contrato, a partir desta data, passa a ser de **52,00 KM**.

CLÁUSULA QUARTA: O valor anual para prestação de serviços constante da cláusula quarta do presente contrato referente à mencionada linha, para o Exercício, passa a ser de **R\$ 100.630,00**.

CLÁUSULA QUINTA: A CLÁUSULA OITAVA do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **07 de fevereiro de 2024**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: A)- Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041220004.2003. Natureza: 3.3.90.39 e B)- Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal da Saúde. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 07 de fevereiro de 2023.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

JANAINA DE OLIVEIRA MEDEIROS 31444378830
Contratada



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS:
